

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09h30 na sede do Sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado na Rua: Manoel Henrique, Centro, São Paulo do Potengi/RN, foi realizada a 1ª (primeira) reunião Ordinária do Conselho Fiscal, em conjunto com o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN. Do Conselho Fiscal contamos com a presença de 2 conselheiros titulares sendo eles, Lana Maria T. Godeiro Jales e Ozias Lelis Dantas, e um membro suplente, a Sra. Josefa Soares Lopes de Araújo. Do Conselho Deliberativo, estiveram presentes 2 conselheiros titulares sendo eles, a Sr. Alexandra Belizário Fernandes e Joana Dárc da Silva Lopes e 2 membros suplentes sendo elas, Laerta Luciene Cassimiro de Araújo, Eliane Aparecida da Silva. Também estiveram presentes os servidores do IPREVSAPP, Paulo Araújo e Genilson Oliveira.

A presidente do Conselho deliberativo verificou o quórum regimantar e em seguida cumprimenta a todos conselheiros presentes dando boas-vindas, prosseguindo passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

Reorganização das funções e membros do Conselho Deliberativo.

A Presidente do Conselho deliberativo Alexandra Belizário Fernandes informa que por questões de agenda de trabalho não deseja ficar na presidência do referido conselho, ficando decidido a sua substituição por Laerta Luciene Cassimiro de Araújo, condição prontamente atendida.

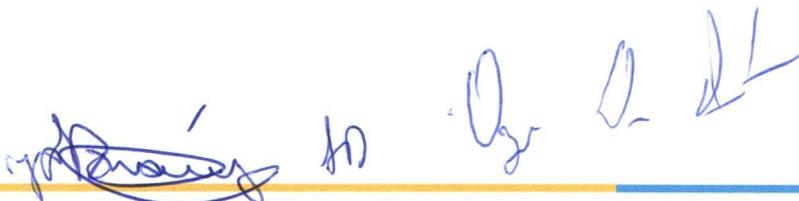
**ORDEM DO DIA II:**

Eleição da Presidência do Conselho Fiscal

Os membros do conselho fiscal presentes elegeram Lana Maria T. Godeiro Jales para presidente do referido conselho.

**ORDEM DO DIA III:**

Análise dos processos de aposentadoria em andamento no instituto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

O presidente do IPREVSAPP, Genilson Oliveira informou que existe 75 servidores aposentados pelo instituto. Apresentou os servidores e relatou as aquisições e instalações do referido instituto após início desta gestão. Apresentou os relatórios existentes para avaliação, as formas de assessoria, o funcionamento dos investimentos realizados pelo instituto.

**ORDEM DO DIA IV:**

Demais assuntos de interesse de todos.

O servidor do instituto Paulo Araújo informou do curso que os conselheiros precisam fazer sobre investimentos e também a necessidade de substituição dos conselheiros que não se apresentaram para assumirem a função.

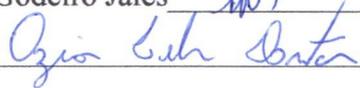
Ficou marcado para o dia 11 de agosto de 2021 a próxima reunião dos mesmos conselhos.

Eu, Lana Maria Tavares Godeiro Jales, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 14 de julho de 2021.

**CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:**

**CONSELHEIROS TITULARES**

1. Lana Maria Tavares Godeiro Jales  \_\_\_\_\_
2. Ozias Lelis Dantas  \_\_\_\_\_

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

1. Josefa Soares Lopes de Araújo  \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

Aos dezoitos dias do mês de agosto do ano de 2021, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 2ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP, estavam presentes os conselheiros fiscais: Lana Godeiro Jales, Ozias Lélis e Maria José Martins (titulares) e ainda Rafael Batista e Josefa Soares (suplentes). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Joana D'arc de Lima e Francisco Francinaldo Diniz (titulares) e ainda, Eliane Aparecida (suplente), também contamos com a presença do técnico do referido Instituto, Paulo Roberto.

A presidente do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo verificaram o quórum regimentar e em seguida cumprimentaram a todos conselheiros presentes dando boas-vindas, prosseguindo passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação do relatório financeiro do 1º semestre de 2021;
- Extratos bancários, investimentos, balancetes do IPREVSAPP.

Fora apresentado os relatórios fiscais e de atividades realizadas com respectivas despesas administrativas, solicitados na reunião anterior, referente ao período de 6 meses do corrente ano, o mesmo informou os pontos presentes no relatório. Ficando cópia do relatório com os conselheiros para melhor averiguação.

Dando prosseguimento a reunião, Sr. Ozias Lélis, perguntou sobre os recursos administrativo não utilizados durante o mês qual destino. O Sr. Paulo informou que os recursos ficam na conta da previdência, mas será necessário a alteração da Lei da Previdência Municipal para que regularize a situação acerca dos recursos acumulados. Temporariamente os mesmos estão mantidos na conta da previdência com a finalidade de adquirir a sede própria para o instituto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ORDEM DO DIA II:**

Alteração do dispositivo da Lei Municipal da Previdência em relação a mudança de alíquota. O Sr. Paulo Roberto anuncia que está para ser votada na Câmara de Vereadores a proposta de alteração dos dispositivos da lei municipal da previdência a fim de reajustar a alíquota de arrecadação dos servidores para o instituto de previdência, passando está de 11% para 14%., somente para servidores ativos.

**ORDEM DO DIA III:**

Definição da data de pagamento dos segurados:

Prosseguindo a reunião surgiu a necessidade de votar a questão do pagamento do 13º salário dos aposentados e pensionistas da previdência. Fora colocado para votação do conselho deliberativo qual seria a data de pagamento desta gratificação, se seria na data de aniversário do beneficiário ou no mês de dezembro. A votação ocorreu de forma simples por maioria, os conselheiros votaram pelo pagamento no mês de dezembro, de preferência no 10. Os motivos seria que o pagamento antecipado na data do aniversário do segurado reduziria a capacidade de investimentos do instituto. Ficando para o final do ano, as rendas decorrentes das aplicações podem elevar a capacidade de pagamento dos segurados. Neste ponto, apenas os conselheiros do Deliberativo apreciaram a matéria.

**ORDEM DO DIA IV:**

Substituição de conselheiros que não se apresentaram para assumirem a função. Novamente surgiu a necessidade de substituição dos conselheiros que não se apresentaram para assumirem a função. Ficando a secretaria do conselho deliberativo responsável pela solicitação da permuta aos órgãos competentes.

**ORDEM DO DIA V:**

Demais assuntos de interesse de todos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

Fora solicitado para próxima reunião a participação dos representantes da empresa de investimentos para apresentação das aplicações realizadas em nome do instituto de previdência. Ficou marcado para o dia 22 de Setembro de 2021 a próxima reunião dos mesmos conselhos.

Eu, Lana Maria Tavares Godeiro Jales, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 18 de Agosto de 2021.

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

**CONSELHEIROS TITULARES**

1. Lana Maria Tavares Godeiro Jales \_\_\_\_\_
2. Ozias Lelis Dantas \_\_\_\_\_
3. Maria José Martins \_\_\_\_\_

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

1. Rafael Batista de Sousa \_\_\_\_\_
2. Josefa Soares Lopes de Araújo \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2021, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 3ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP, estavam presentes os conselheiros fiscais: Lana Godeiro Jales e Ozias Lélis (titulares) e ainda Michelle Luna (suplente). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Alexandra Belizário Fernandes e Joana D'arc de Lima (titulares) e ainda, Laerta Luciene Cassimiro de Araújo e Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplentes), também contamos com a presença física dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente) e Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro), além da presença virtual do Sr. Adriano Ferreira, da Assessoria Jurídica e do Sr. Patrick Leite e da Sra. Amanda Maia, da assessoria de Investimentos.

A presidente do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo verificaram o quórum regimentar e em seguida cumprimentaram a todos conselheiros presentes dando boas-vindas, prosseguindo passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação por parte da Assessoria Jurídica do IPREVSAPP sobre o Projeto de Lei que altera dispositivos da Lei 856/2014 e reorganiza do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São Paulo do Potengi;

O representante da CIPREV, assessoria jurídica e contábil do IPREVSAPP, Adriano Ferreira, participou remotamente da reunião para prestar explicações aos conselheiros sobre o projeto de Lei que ora tramitava na Câmara Municipal, que tratava sobre a alteração de dispositivos na Lei 856/2014 (a de criação do Instituto de Previdência) e da reorganização do RPPS municipal, projeto este, que gerou muitas dúvidas não só nos conselheiros como também nos servidores municipais.

*h - Ozias Lélis*  
*Michelle Luna*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

O Sr. Adriano, no uso da palavra e explicou que essa alteração de dispositivo na Lei do IPREVSAPP se trata das alíquotas mínimas de contribuição previdenciária, que através da emenda constitucional 103/2019, obriga os estados e municípios que possuem déficit financeiro a adotar alíquota mínima de contribuição de 14% para servidores municipais. Como a contribuição patronal não pode ser inferior à do servidor, também ficou fixado em Lei a contribuição patronal de 14%. Os conselheiros então questionaram o porquê de a Prefeitura Municipal pagar o mesmo percentual dos servidores, visto que, seria injusto o pequeno (servidores), pagar a mesma taxa de contribuição da Prefeitura. O Sr. Adriano, pediu novamente a palavra e explicou que para sanar a obrigatoriedade da Lei, esse percentual de contribuição patronal (pago pela prefeitura municipal) teria que ser estes 14%, devido ao estudo atuarial ainda não estar concluído, ficando difícil mesurar ou propor uma alíquota maior da parte patronal. Mas garantiu que assim que o estudo atuarial estiver concluído, e por ventura apresentar alíquota superior aos 14%, que provavelmente será, será solicitado a alteração, além de ser acrescido a taxa suplementar, que desde a criação da previdência sempre ficou embutida no valor do patronal pago. Lana Godeiro, questionou ao Sr. Adriano sobre quando o estudo atuarial estaria concluído. Com a palavra, Adriano Ferreira, afirmou que o estudo de 2021 já estava sendo realizado, como também o de 2020 que não foi entregue pela gestão anterior, estando este em atraso, se comprometendo a entregar no mais tardar na semana que vem, onde também ressaltou que se o estudo tivesse sido concluído e entregue a nova gestão assim que ocorreu a transição, a alíquota do patronal poderia ter sido diferente no ato da apresentação de alteração da Lei. Sobre a reorganização do RPPS, Adriano falou que os benefícios como salário maternidade, auxílio doença, auxílio reclusão e salário família, com a EC 103/2019, saíram do rol de benefícios concedidos pelos Regimes Próprios e passou a ser regido pelas Prefeituras, então o servidor não perde nenhum direito, apenas, deixará de receber pelo RPPS, possibilitando assim, até uma folga financeira ao Instituto, visto que, esses benefícios oneravam muito a folha mensal de pagamento. Os conselheiros sugeriram apresentar ao Prefeito Municipal o plano de amortização que também consta na Emenda Constitucional 103/2019, afim de mostrar a importância de sua implantação, que provavelmente começará a valer a partir de janeiro/2022.

*Adriano Ferreira*      *Lana Godeiro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

O Sr. Adriano pediu novamente a palavra, na qual agradeceu o espaço que ora o cederam na reunião para falar sobre a importância desta Lei que está em tramitação na Câmara Municipal e se colocou à disposição para que sempre que os conselheiros desejarem, basta apenas solicitar que ele estará presente. Os conselheiros agradeceram a presença do Sr. Adriano Ferreira, na qual afirmaram que não restava nenhuma dúvida sobre a questão da aplicabilidade desta Lei e que viam e concordam que era constitucional e inadiável de acontecer.

**ORDEM DO DIA II:**

- Apresentação por parte da Assessoria de Investimentos do IPREVSAPP, sobre os investimentos dos recursos presentes nas contas do Instituto;

O Sr. Patrick Leite e a Sra. Amanda Maia, consultores de investimentos do IPREVSAPP e funcionários da empresa LEMA Consultoria em Investimentos, esta, que presta assessoria ao Instituto de Previdência, participaram da reunião remotamente para apresentar aos conselheiros o mapa de recursos investidos e as carteiras de investimentos que o IPREVSAPP possui. Na oportunidade, Patrick Leite apresentou de o site (<https://lemaef.com.br/>) onde nele é possível visualizar de forma detalhada todas as carteiras de investimentos, os valores alocados em cada carteira e rentabilidade de cada uma, mais lembrou que esse site, existe a aba restrita para o RPPS, onde é possível visualizar tudo isto falado por ele. Ainda em sua fala, Patrick trouxe para os conselheiros a possibilidade do RPPS, investir em fundos de investimentos no Exterior, que apresentam uma melhor rentabilidade acumulada em 2021. Os conselheiros indagaram o porque ainda não tinha investido nesse fundo. O Sr. Patrick Leite informou que para que isso aconteça, o Comitê de Investimentos do Instituto tem que estar formado e também que os Conselhos estejam cientes e aprovelem esse tipo de investimento. A Presidente do Conselho Fiscal, Lana Godeiro, verificou com os demais conselheiros se todos concordavam com esse tipo de investimento, de pronto, os membros do conselho se mostraram favoráveis ao investimento, pois demonstra que o Instituto poderá ter uma melhor rentabilidade dos seus recursos. Patrick Leite, concluiu sua apresentação e não havendo mais nenhuma dúvida por parte dos conselheiros,

*Suprema*      *h.*      *o. l. d.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

encerrou sua fala agradecendo o espaço e se colocou a disposição para futuras reuniões. A presidente do conselho fiscal, Lana Godeiro, em nome de todos os conselheiros agradeceu a presença e explanação realizada por Patrick e Amanda.

Finalizando a reunião, foi sugerido para próxima semana uma conversa com os Vereadores na Câmara Municipal para apresentar a Emenda Constitucional 103/2019 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei das alíquotas e algumas alterações de benefícios que eram no pagos pelo RPPS, assim como sensibilizar os parlamentares para a aprovação do projeto que é suma importância para o futuro do Regime Própria de Previdência do nosso município. A próxima reunião do conselho ficou agendada para o mês de outubro, com o dia ainda a ser definido, e que assim que for confirmada, haverá a convocação no grupo do conselho.

Eu, Lana Maria Tavares Godeiro Jales, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 22 de setembro de 2021.

CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

**CONSELHEIROS TITULARES**

1. Lana Maria Tavares Godeiro Jales Lana godeiro jales
2. Ozias Lelis Dantas Ozias

**CONSELHEIRA SUPLENTE**

1. Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna michele fco Josefa de O. Luna



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2021, às 9:00h, foi realizada na sede do sindicato dos Professores – SINTE/SPP, situado a rua Manoel Henrique, São Paulo do Potengi/RN, a 4ª reunião ordinária do conselho fiscal em conjunto com o Conselho deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros Lana Godeiro Jales (Presidente) e Josefa Soares (suplente). Do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), João Maria dos Santos, Maria Aparecida da Silva, Evandro Estevão de Freitas e Joana D'arc de Lima (titulares) e ainda, Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplente). Também contamos com a presença física dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente) e Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro), além da presença virtual do Sr. Vitor Leitão e Ariadne Maciel, da assessoria de Investimentos do Instituto.

A presidente do Conselho Fiscal verificou o quórum regimentar, de forma que só constava 2 membros, prosseguiu a reunião conjunta com os conselheiros do Conselho Deliberativo e em seguida cumprimentou a todos presentes, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação por parte da Assessoria de Investimentos do IPREVSAPP sobre a Políticas de Investimentos 2021 e 2022;

Os representantes da LEMA, assessoria de investimentos do IPREVSAPP, Vitor Leitão e Ariadne Maciel, participaram remotamente da reunião para explicar sobre a Política de Investimento do Instituto de Previdência.

Foi feito uma breve explanação sobre o que é a Política de Investimentos, que é um documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
CONSELHO FISCAL

---

obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, alterada pelas Resoluções CMN nº 4.392/2014, 4.604/2017 e 4.695/2018 (“Resolução 3.922”) e a Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519/2011, alterada pelas Portarias MPS nº 170/2012, nº 440/2013, nº 65/2014, nº 300/2015, MF nº 01/2017, MF nº 577/2017, SEPRT nº 555/2019 (“Portaria 519”) que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

Dado essas informações, foram apresentados os documentos que nortearam essa política e as estratégias de alocação dos recursos do IPREVSAPP, em diversas carteiras do mercado financeiro. Dentro da coluna de “estratégia alvo” foi mostrado que ela tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de “limite inferior” e “limite superior” tornam essas decisões mais flexíveis, dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

Os conselheiros Evandro Freitas e Lana Godeiro, tiveram algumas dúvidas sobre a coluna da estratégia alvo, perguntando ao Sr. Vitor Leitão e a Sra. Ariadne Maciel se não seria arriscado devido ao possível risco de mercado, deixar um percentual baixo (73,00%) para alocação na renda fixa, pois estas carteiras assegurariam uma segurança em caso de amplas crises econômicas, como a pandemia que estamos vivenciando e ano que vem as eleições que irá gerar uma certa divisão no país, devido as duas correntes mais forte Bolsonaro e Lula, uma rentabilidade mínima.

A Sra. Ariadne Maciel, solicitou o uso da palavra e ressaltou que o IPREVSAPP adota o modelo de gestão própria. A atual Política de Investimentos apresentou parâmetro de rentabilidade, ou meta atuarial de IPCA + 4,66%, número obtido pela escolha da menor taxa encontrada entre o dado pelo cálculo atuarial mais recente de uma estimativa de rentabilidade calculada pela consultoria. No quadro de estratégia de alocação, foi determinado como estratégia-alvo 73% (oitenta por cento) dos recursos aplicados em



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

Renda Fixa e 20% (quinze por cento) em renda variável e 7% (cinco por cento) em investimento no exterior.

Após todos terem entendido e sanado as dúvidas, se procedeu com a votação para aprovação ou não das Políticas de Investimento do IPREVSAPP, sendo as mesmas posta em votação apenas para os membros do Conselho Deliberativo, conforme consta na Lei do Instituto, sendo as mesmas **APROVADAS** por unanimidade de votos, pelos conselheiros do Conselho Deliberativo.

**ORDEM DO DIA II:**

- Demais assuntos de interesse do Instituto;

Dentre outros assuntos abordados na reunião, o Sr. Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro do Instituto, informou da possibilidade de se adquirir uma casa para ser a sede própria do IPREVSAPP, visto que ao longo do ano foram economizados valores que somam em torno de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mas, que esse valor ainda não seria possível adquirir o bem, pela questão de casas no Centro em São Paulo do Potengi-RN está custando em torno de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O Diretor-Presidente, Genilson Oliveira, pediu a palavra e informou que ontem, durante o Simpósio Previdenciário, surgiu a ideia de se criar um projeto de Lei para doação de um prédio que pertence a Prefeitura Municipal, situado em frente a Assembleia de Deus, que já economizaria estes R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para fazer a reforma deste prédio.

A vereadora Cida Silva, pediu a palavra, onde expressou que se somaria ao projeto, sendo este de grande relevância para o Instituto de Previdência. Aproveitando solicitou que a Diretoria do IPREVSAPP busca-se informações na Prefeitura sobre a regularidade do prédio e o endereço, para que ela pudesse ajudar a conquistar este bem para o Instituto.

Concluindo a reunião, todos foram favoráveis as propostas que surgiram na reunião, tanto das políticas de investimento, como da residência para ser a sede própria do IPREVSAPP.

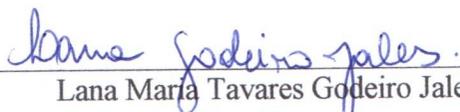


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

Eu, Lana Maria Tavares Godeiro Jales, presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais de São Paulo do Potengi/RN, lavrei a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 20 de outubro de 2021.



Lana Maria Tavares Godeiro Jales  
**Presidente**

DEMAIS CONSELHEIROS PRESENTES NA REUNIÃO:

**CONSELHEIRA SUPLENTE**

1. Josefa Soares Lopes de Araújo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO FISCAL DO IPREVSAPP**

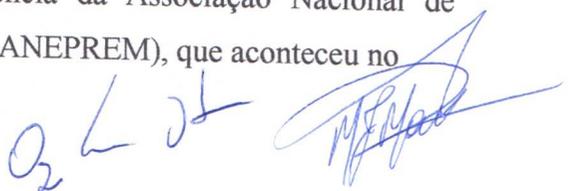
Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 9:00h, foi realizada na sede do Instituto de Previdência Própria dos Servidores Públicos Municipais, situado a rua Bento Urbano, 36A, bairro Centro de São Paulo do Potengi/RN, a 5ª reunião ordinária do conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do IPREVSAPP. Do Conselho Fiscal participaram a Sr. Ozias Lelis Dantas que está assumindo a Presidência e a Sra. Maria José Martins (titular). Do Conselho Deliberativo, estavam presentes os conselheiros: Laerta Luciene Cassimiro de Araújo (Presidente), Maria Aparecida da Silva (Cida), Francisco Francinaldo Diniz, Evandro Estevão de Freitas e Joana D'arc de Lima (titulares) e ainda, Eliane Aparecida Batista Ferreira (suplente). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira (Diretor-Presidente), Paulo Araújo (Gerente Administrativo e Financeiro) e João Paulo (Auxiliar Administrativo).

O presidente em exercício Ozias Lelis, verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, passou o expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta:

**ORDEM DO DIA I:**

- Apresentação por parte da Diretoria Executiva do IPREVSAPP do balanço das últimas ações de 2021;

O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, apresentou uma breve narrativa sobre as ações realizadas no IPREVSAPP durante o ano de 2021, afirmando que foi um ano muito desafiador, pois tanto ele, como Genilson não tinham noção de praticamente nada sobre Previdência, mais que com muito esforço, conseguiram adquirir os conhecimentos necessários, além da aprovação para obtenção do certificado exigido para Diretores de Previdência. Paulo também acrescentou sobre a ida dele e de Genilson ao 20º Congresso Nacional de Previdência da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM), que aconteceu no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

Pavilhão de Eventos do Hotel Armação, no distrito de Porto de Galinhas, Ipojuca, em Pernambuco, nos dias 22, 23 e 24 de novembro, assegurando que este foi um momento impar para os dois, pois contribuiu para o fortalecimento e aprimoramento dos conhecimentos dos mesmos a frente da gestão do RPPS. Ainda com a fala, Paulo ressaltou da importância de uma boa gestão, na qual, ao longo deste ano, conseguiram comprar coisas importantes para a sede do IPREVSAPP, e ainda assim, finalizar o ano com um bom dinheiro em caixa, onde até a presente data, consta em torno de R\$ 45.000,00 na conta da taxa de administração do Instituto, onde este dinheiro servirá para uma possível aquisição de sede própria. Finalizou acrescentando que no último dia 08 de dezembro, foi concedido as últimas aposentadorias do ano de 2021, fechando um total de 15 (quinze) aposentadorias e 03 (três) pensões.

O Conselheiro do Conselho Deliberativo Evandro Freitas, solicitou a palavra, para falar sobre a aquisição de um prédio própria, na qual deveria ser pensando na forma de guardar mais recursos para no próximo ano (2022), possa se adquirir essa sede, na qual será de grande importância para o Instituto, visto que será do aluguel. Sugeriu empenho dos demais conselheiros para com essa luta da aquisição da sede.

A Conselheira do Conselho Deliberativo, Maria Aparecida (Cida), pediu a palavra e parabenizou a gestão nas pessoas de Genilson e Paulo pela bela condução dos trabalhos a frente do IPREVSAPP, que estão desenvolvendo um belo e atuante trabalho. Também falou da importância da sede própria, na qual colocou um requerimento na Câmara Municipal para que a Prefeitura possa realizar a cessão de um imóvel por um período de 25 anos para o Instituto, visto que esse prédio é de propriedade da Prefeitura e no momento se encontra em péssimas condições, onde o dinheiro que tem em caixa, poderia ser utilizado na forma desta sede.

**ORDEM DO DIA II:**

- Escolha de membro do Conselho Deliberativo para fazer parte do Comitê de Investimentos;





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
**CONSELHO FISCAL**

---

Entrando na segunda ordem do dia, o Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, fez uma breve explicação sobre o que seria o Comitê de Investimentos, que é um órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de ativos do IPREVSAPP. Para tanto, dentro da Lei que rege esse Comitê, tem a parte da composição do mesmo, que tem o Diretor-Presidente como presidente do comitê, o Gerente Administrativo e Financeiro e um membro do Conselho Deliberativo como membros, por isso, é importante nesta reunião se decidir por um membro para fazer essa composição.

Essa decisão ficou por parte do Conselho Deliberativo, os conselheiros do Fiscal não participam desta deliberação.

Nada mais havendo a tratar, eu, Maria José Martins, por convite do Presidente em exercício do Conselho Fiscal, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 16 de dezembro de 2021.

---

Ozias Lelis Dantas  
**Presidente em Exercício**

---

Maria José Martins  
**Secretária**